



REGULAMENTO DO CONCURSO VIA BOLSA DE COMPETÊNCIAS

Nº03/ DGSPRS/MJT/2019

Recrutamento e seleção de 02 (dois) Técnicos de Nível I, na área de Psicólogos Clínicos, em regime de carreira, para a Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social.

O Ministério da Justiça e do Trabalho pretende recrutar via Bolsa de Competências 02 (dois) Psicólogos Clínicos, Técnicos de Nível I, em regime de carreira, para a Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social.

O presente concurso de recrutamento é realizado pelo Ministério da Justiça e do Trabalho e coordenado e supervisionado pela **Direção Nacional da Administração Pública (DNAP)**, de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto – Lei nº 38/2015 de 29 de julho, Decreto Regulamentar nº 8/2015 de 21 de setembro, art.08º da Lei nº 20/IX/2017, conjugado com o art.º 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº42/VII/2009, art.º 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 02/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica/ Habilitações Literárias básica	Cargo/ Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura: Psicologia Clínica.	Técnico Nível I	2	Nomeação	65.945\$00



I.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1. Para o ingresso na Administração Pública o candidato deve ter:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-Verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Idade não inferior a 18 anos;
 - c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da respetiva função;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.

II.

PERFIL DO CANDIDATO

- a) Possuir grau mínimo de Licenciatura, e/ou Mestrado em Psicologia Clínica;
- b) Experiência profissional, de no mínimo 6 (seis) meses em funções relevantes e relacionadas com as funções a se desempenhar neste cargo
- c) Capacidade de expressão oral e escrita;
- d) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- e) Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- f) Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- g) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- h) Gosto pelo trabalho em equipa, de descrição e sigilo;
- i) Orientação para resultados e capacidade de planeamento;
- j) Dinamismo, proatividade, motivação, ética e integridade;
- k) Forte sentido de responsabilidade;



- l) Capacidade em produzir pareceres e relatórios técnicos;
- m) Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
- n) Disponibilidade imediata para ocupar o cargo.
- o) Disponibilidade do candidato para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços.

III.

DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES

O candidato selecionado deve desempenhar as seguintes funções:

- a) Desenvolver e implementar os procedimentos de avaliação e acolhimento do recluso, após o ingresso no estabelecimento prisional, em articulação com os demais serviços da reinserção social;
- b) Assegurar o acompanhamento psicoterapêutico, avaliação, diagnóstico, e intervenção psicológica ao recluso, visando o desenvolvimento de procedimentos e medidas de reabilitação, e ou encaminhamento a outras identidades responsáveis e titulares de tratamento de saúde mental, quando necessário;
- c) Prestar acessória técnica aos tribunais, no âmbito dos processos penais e dos processos titulares socioeducativos;
- d) Elaborar relatórios para instrução de pedidos de indultos;
- e) Elaborar pareceres e relatórios no âmbito da concessão de medidas de flexibilização da pena e de saídas administrativas e de contatos com o exterior. Bem como a monitorização e avaliação dos reclusos no cumprimento das obrigações, regras de conduta e tarefas ou trabalhos estabelecidos a favor da comunidade por decisão concertantes entre os tribunais e a DGSPRS do MJT;
- f) Em articulação com o técnico assistente social, elaborar e implementar projetos e programas de educação, formação profissional, atividades sociocultural e



desportiva em parceria com entidades responsáveis e titulares da matéria, visando a melhoria de competência e qualificação dos reclusos;

- g) Recolher e tratar dados desenvolvidos no estabelecimento prisional, elaborando estudos referentes aos indicadores de eficácia de eficiência na intervenção e avaliação e gestão de risco;
- h) Apoiar os reclusos na criação de projetos de vida para o período pós reclusão;
- i) Assegurar a ligação do meio sociofamiliar dos reclusos com os serviços e as entidades intervenientes no processo de reinserção social e com as ações e os projetos de prevenção criminal;
- j) Realizar outros trabalhos dentro das suas valências, académicas e profissionais, que resultam da lei e ou ordens superiores.
- k) Executar outras tarefas correlatas às acima expostas, de igual nível e complexidade.

IV.

MÉTODOS DE SELEÇÃO APLICADOS NO CONCURSO

1. Para efeito de seleção no presente concurso serão aplicados **obrigatoriamente** os seguintes métodos:
 - a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista.
2. Os métodos de seleção são utilizados de forma faseada e são de carácter eliminatório.
3. **Avaliação Curricular (AC)**
 - 3.1. A Avaliação Curricular tem a **PONDERAÇÃO DE 70%** para a classificação final.
 - 3.2. A Avaliação Curricular, tem como objetivo analisar qualificação dos candidatos, nomeadamente as habilitações académicas, as formações profissionais ou complementares e as experiências profissionais relevantes para o cargo a se recrutar.



3.3. Na avaliação curricular, são considerados e ponderados para além do currículo os seguintes elementos:

- a) Habilitação Académica ou níveis de qualificação profissional concluídas reconhecidas ou certificadas (HAB);
- b) Formação Profissional e/ou complementar que traduz competências relevantes para o exercício da função ou do cargo (FP);
- c) Experiência Profissional geral e específica adquiridas ao longo do percurso profissional relevantes para a função ou cargo (EP);
- d) Questionário de auto - avaliação, quando aplicável;
- e) Outros fatores relevantes para o cargo ou função.

3.4. Na avaliação curricular **é obrigatoriamente** adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

3.5. Serão aprovados os candidatos com classificação **IGUAL OU SUPERIOR A 10** na escala referida no número anterior.

3.6. Apenas serão pontuados na avaliação curricular os elementos cuja comprovação consta do dossier de candidatura.

3.7. O sistema de classificação da Avaliação Curricular (AC)

O resultado da Avaliação Curricular será obtido através do calculo da soma dos valores obtidos/atribuídos na habilitação académica de base (HAB), formação complementar (FC) e experiencia profissional (EP), de acordo com a seguinte formula:

$$AC= HAB + FC + EP$$

3.7.1. Habilitação Académica de Base (HAB)

3.7.1.1. A valoração da habilitação académica é efetuada da seguinte forma:

- Licenciatura pré Bolonha ou mestrado pós Bolonha numa das áreas solicitadas-



10 (dez) valores;

- Mestrado Pré-Bolonha – **2 (dois)** valores;
- Doutoramento numa das áreas solicitadas (pré e pós Bolonha) – **2 (dois)** valores.

3.7.2. Formação Profissional e/ou complementar (FP) – total de 3 (três) valores:

No que concerne à formação profissional ou complementar, considerar-se-á as **formações específicas preferenciais** e **formações relevantes** para a função. Conjugam-se como formações específicas preferenciais e como formações relevantes **de acordo com a seguinte lista apresentada no quadro a seguir:**

Lista de Formações complementares ou profissionais

Lista de Formações complementares ou profissionais		
Áreas de Formação	Preferencial	Específicas Direitos Humanos; Serviços Social; Políticas Públicas; Políticas Sociais; Saúde Pública; Psicologia Jurídica; Sociologia; Psicopatologia do Adulto; Aconselhamento e Familiar e/ou Comunitário, Intervenção; Aconselhamento (educativo, profissional/carreira, comunitário, individual); Sistema Sociojurídico; Gestão de Projetos Sociais/ Políticas Públicas; Prática Processual Penal e ou Civil; Mediação de Conflitos; Parceria Público-Privada; Planeamento Estratégico; Liderança, Gestão e Motivação de Equipa; Relações Públicas; Negociação e a Resolução de conflitos; Capacitação na abordagem de temas como: Droga, Álcool, SIDA/VIH, Exclusão Social, Intermediação e Inserção social, Justiça Juvenil Restaurativa, Lei da VBG, Violência Sexual; Planeamento e Controle de projetos sociais (desenvolvimento de projetos sociais); Capacitação em Prática Processual Penal e ou Civil; Capacitação em Relações Interpessoais/assertividade.
	Relevan	Administração/ Gestão Procedimentos/Atos Administrativos da Administração Pública; Administração/Gestão; Administração/Gestão; Gestão de Recursos



		Orçamentais, Materiais e Tecnológicos; Gestão de Informação e Conhecimento; Gestão de Qualidade, Inovação e Modernização.
	Outras	Gestão de Tempo e Stress; Técnicas Estatísticas; Formação Pedagógica Inicial de Formadores; Tecnologias da Informação e Comunicação; Primeiro Socorros; Metodologia de Informação, Educação e Comunicação; Arquivo e Gestão Documental

3.7.2.1. A valoração das formações é efetuada da seguinte forma:

a) Valoração das formações específicas preferenciais – **2.25 (dois virgula vinte e cinco) valores:**

- Uma formação específica preferencial – 0.75 (zero virgula setenta e cinco) valor;
- De 2 (duas) a 4 (quatro) formações específicas preferenciais – 1.25 (um virgula vinte e cinco) Valores;
- De 5 (cinco) ou mais formações específicas preferenciais - 2.25 (dois virgula vinte e cinco) valores.

b) Valoração das formações relevantes – **0.75 (zero virgula setenta e cinco) valor:**

- Uma formação relevante – 0.2 (zero virgula dois) valor;
- De 2 (duas) a 4 (quatro) formações relevantes – 0.3 (zero virgula três) Valor;
- De 5 (cinco) ou mais formações relevantes - 0.75 (zero virgula setenta e cinco) valores.

3.7.3. Experiência Profissional (EP)

É a verificação de desempenho efetivo de funções na área de formação solicitada no presente concurso.

3.7.3.1. A valoração da experiência profissional é efetuada da seguinte forma:

- De 6 (seis) meses a 1 (um) ano de experiência → 1 (um) valor;
- De mais de 1 (um) até 3 (três) anos de experiências → 1,5 (um virgula cinco)



valores;

- Mais de 3 (três) anos de experiências → 3 (três) valores¹.

4. Entrevista (E)

4.1. A entrevista tem a **PONDERAÇÃO DE 30%** para a classificação final.

4.2. A entrevista consiste numa conversa estruturada com o objetivo de avaliar, de forma objetiva e sistemática, as qualificações, motivações, experiência profissional e competências técnicas e comportamentais do candidato, relevantes para o cargo a ocupar.

4.3. Na entrevista deverão ser avaliados designadamente os seguintes aspetos:

- a) **Análise e Sentido Crítico (ASC):** visa avaliar a capacidade para realizar uma avaliação objetiva e crítica do seu percurso académico/profissional, identificando as experiências mais relevantes, bem como os pontos fortes e fracos da sua candidatura.
- b) **Planeamento e Orientação para Resultados (POR):** visa avaliar a capacidade, evidenciada ao longo do seu percurso académico/profissional, para definir objetivos e prazos realistas, implementar correções e ajustamentos necessários, persistir na prossecução das metas e encontrar estratégias de resolução de dificuldades.
- c) **Relacionamento e Comunicação (RC):** visa avaliar a facilidade relacional e o estilo comunicacional, atendendo à fluência e ritmo do discurso oral, o nível de organização interna da respetiva estrutura, e a adequação e diversidade do vocabulário.
- d) **Orientação para o Serviço Público (OSP):** visa aferir o interesse do candidato pelas atividades associadas aos postos de trabalho em concurso, desenvolvidas no quadro de referência dos princípios éticos e valores do serviço público.

¹ Retificada a pontuação do regulamento publicado no dia 06 de agosto de 2019



e) **Questões Técnicas do Setor (QTS):** visa analisar o conhecimento que os candidatos adquiriram sobre o setor, durante a preparação para os testes e entrevistas, tais como a missão do setor, as atribuições do técnico da área que pretende recrutar.

4.4. A Entrevista será efetuada apenas a uma parte ou tranche dos candidatos aprovados no método anterior, por ordem decrescente de classificação respeitando a prioridade até à satisfação das necessidades.

4.5. Na entrevista **é obrigatoriamente** adotada a escala de 0 a 20 valores, valorada até as centésimas.

4.6. Serão aprovados os candidatos com classificação igual ou superior a 10 na escala referida no número anterior.

V.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PREFERENCIAL

São critérios obrigatórios de desempate:

- a) A deficiência comprovada por documento médico oficial.
- b) Maior valoração no método obrigatório (prova de conhecimento).
- c) Maior valoração nos outros métodos de seleção preferindo os com maior ponderação (Avaliação curricular e entrevista).

VI.

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

A classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

$$\underline{CF = 100\% = (70\% * AC + 30\% * E).}$$

A classificação final global máxima é de 100% resultante do somatório das ponderações dos métodos acima referenciados,



VII.

DELIMITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PRESENTE CONCURSO

1. O presente concurso destina-se exclusivamente aos candidatos, constantes da bolsa de competências, há pelo menos um ano a contar da data da publicação da lista final de aprovação no método de seleção- prova de conhecimento, no concurso que o levou à Bolsa de competências e que possuem a formação académica exigida.
2. Para esclarecimentos relativos à bolsa de competências o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;
3. O dossier dos candidatos constantes da bolsa de competências deve conter **obrigatoriamente** os seguintes elementos:
 - a) Declaração de manifestação de interesse em participar no concurso;
 - b) Fotocópia do BI ou passaporte para a prova da identidade, nacionalidade e limite de idade;
 - c) Prova das habilitações literárias legalmente exigidas e competências - Certificado de habilitações literárias, histórico curricular e o certificado de Equivalência em caso de formação superior fora de Cabo Verde;
 - d) Prova da experiência profissional o Curriculum Vitae, dele constando obrigatoriamente o nº de telefone/telemóvel, o endereço eletrónico e os documentos comprovativos de experiência e formações profissional relevantes para a função.
4. A falta de entrega dos documentos obrigatórios para complemento do dossier de candidatura, caso seja solicitado, implica a exclusão do candidato.

VIII.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - <https://dnap.gov.cv>



Ministério da Justiça e Trabalho

DIRECÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Cidade do Funchal

CP nº 83, Achada Santo António, Praia

República de Cabo Verde

Telf: PBX (+238) 260 99 00

2. Serão publicadas as seguintes listas:

- a) Lista final da aplicação do método Avaliação Curricular e da Entrevista).
 - b) Resultado Final.
3. Serão ainda publicadas as informações relativas à data, hora, local, orientações e agenda das entrevistas.
4. A consulta das listas e das informações publicadas é da inteira responsabilidade do candidato.

IX.

RECLAMAÇÃO E ACESSO A INFORMAÇÃO

1. As reclamações devem ser apresentadas no prazo máximo de **3 dias úteis** a contar do dia seguinte à data da publicação das listas no site da DNAP;
2. As reclamações em formato digital devem ser dirigidas para o email do ponto focal do recrutamento que é dgsprpsicologoconcurso2019@gmail.com;
3. As reclamações deduzidas em formato papel devem ser dirigidas ao júri e entregues na –Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Justiça e do Trabalho;
4. A decisão sobre a reclamação deve ser proferida e comunicada ao reclamante pela mesma via que este a apresentou, no prazo máximo de **15 dias úteis** a contar do dia seguinte à sua apresentação sob pena de deferimento tácito.

X.

RECURSOS

1. Os recursos sobre as decisões das reclamações devem ser interpostos no prazo de **5 dias úteis** a contar do dia seguinte à data da comunicação ao reclamante da decisão;
2. Os recursos devem ser interpostos em formato papel ou por endereço eletrónico) e dirigidas ao DRH da DNAP;



Ministério da Justiça e Trabalho

DIRECÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Cidade do Funchal

CP nº 83, Achada Santo António, Praia

República de Cabo Verde

Telf: PBX (+238) 260 99 00

3. Os recursos deduzidos em formato papel devem ser entregues na receção da DNAP e encaminhadas imediatamente para a DRH;
4. Os recursos deduzidos por endereço eletrónico devem ser enviados através do endereço eletrónico do Diretor Nacional da Administração Pública mafaldo.carvalho@mf.gov.cv.
5. A decisão sobre o recurso interposto deve ser proferida e comunicada ao recorrente pela mesma via que este o interpôs, no prazo máximo de **15 dias úteis** a contar do dia seguinte à sua apresentação sob pena de deferimento tácito.

XI.

CESSAÇÃO E CANCELAMENTO DO CONCURSO

1. O concurso cessa com a ocupação da vaga constante na publicitação.
2. Na situação de desistência ou insuficiência de candidatos cancela-se o concurso, dando lugar a abertura de um processo de recrutamento e seleção comum.
3. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, pelo Júri ou pelo setor, pode-se cancelar o concurso.

XII.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer informação sobre o concurso poderá ser obtida através dos telefones 3337275, através do endereço eletrónico dgsprpsicologoconcurso2019@gmail.com.

DNAP 07 de agosto de 2019.



Anexo I

Lista de Candidatos a serem avaliados no respetivo concurso

Nº	Nome Completo	Formação	Resultado Teste - 0 - 20	Identificação Concurso	
				Nº e Ano do Concurso	Função
1	Belinda Amarilda Brito do Rosário	Psicologia	15,5	35/2017	30 Técnico MSSS
2	Bruno Miguel Santos Dos Reis	Licenciatura em Psicologia - Clínica	14,9	33/2017	Professor
3	Cátia Andreia Rodrigues Silva	Psicologia - Ramo Clínica	16,5	35/2017	30 Técnico MSSS
4	Cátia Eneida Morais Rodrigues	Psicologia Clínica e da Saúde	15	35/2017	30 Técnico MSSS
5	Cibele Dirce da Cruz do Rosário	Psicologia	14,5	35/2017	30 Técnico MSSS
6	Dulcineia Delgado Silva	Licenciatura em Psicologia - Ramo Clínica	16,8	33/2017	Professor
7	Edoneia Gandy Fernandes Teixeira	Psicologia Clínica e da Saúde	15,5	35/2017	30 Técnico MSSS
8	Elida Patrícia Pires	Licenciatura em Psicologia	14,5	33/2017	Professor



Ministério da Justiça e Trabalho

DIRECÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Cidade do Funchal

CP nº 83, Achada Santo António, Praia

República de Cabo Verde

Telf: PBX (+238) 260 99 00

9	Evelise Lisete Rosa Duarte Mette Roque	Psicologia - Ramo Clínica	16	35/2017	30 Técnico MSSS
10	Fabíola Tatiana Rosa Barreto Monteiro Furtado	Psicologia Clínica e da Saúde.	14	35/2017	30 Técnico MSSS
11	Gilmara Solange Fortes Lima	Licenciatura em Psicologia Clínica e da Saúde	15,5	35/2017	30 Técnico MSSS
12	Gilvanete Aracy Oliveira da Luz	Psicologia Clínica e saúde	14	35/2017	30 Técnico MSSS
13	Heriberta Silva Araújo	Licenciatura em Psicologia - Ramo Clínica	14,9	33/2017	Professor
14	Ilaina Annice Fonseca Brito	Psicologia - Ramo Clínica	14	35/2017	30 Técnico MSSS
15	Ivalena Maria Pereira Sanches	Psicologia Clínica e da Saúde.	14,5	35/2017	30 Técnico MSSS
16	Ivone Monteiro Neves	Psicologia - Ramo Clínica	15,5	35/2017	30 Técnico MSSS
17	Janete Karine Moreira Rocha	Licenciatura em Psicologia Clínica e da Saúde	14,4	33/2017	Professor
18	Jeannette Felícia Tavares Moreira	Psicologia - Ramo Clínica	17,5	35/2017	30 Técnico MSSS



Ministério da Justiça e Trabalho

DIRECÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Cidade do Funchal

CP nº 83, Achada Santo António, Praia

República de Cabo Verde

Telf: PBX (+238) 260 99 00

19	Jenny Marina de Jesus Soares	Licenciatura em Psicologia - Ramo Clínica	15	33/2017	Professor
20	Kátiza Cristina Cruz Brito Lima	Psicologia - Ramo Clínica	16	35/2017	30 técnico MSSS
21	Leila Denise Monteiro Furtado	Psicologia - Ramo Clínica	16,5	35/2017	30 Técnico MSSS
22	Lenilda Cristina Da Luz Brito	Licenciatura em Psicologia - Ramo Clínica	14,4	33/2017	Professor
23	Liliana dos Santos Silva Andrade	Psicologia - Ramo Clínica	16	35/2017	30 Técnico MSSS
24	Lisandra Lionilda Ramos	Licenciatura em Psicologia	14,9	33/2017	Professor
25	Lóide Eunice Lima Rocha	Licenciatura em Psicologia	16,4	33/2017	Professor
26	Manuela dos Santos Fernandes	Licenciatura em Psicologia	14,4	33/2017	Professor
27	Marcília Alves Araújo	Licenciatura em Psicologia - Variante Psicologia Clínica e da Saúde	14,4	33/2017	Professor
28	Maria Madalena Fernandes Semedo	Psicologia Clínica e da Saúde.	14	35/2017	30 Técnico MSSS



Ministério da Justiça e Trabalho

DIRECÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Cidade do Funchal

CP nº 83, Achada Santo António, Praia

República de Cabo Verde

Telf: PBX (+238) 260 99 00

29	Monalisa Pina Gomes	Mestrado Integrado em Psicologia	15,4	33/2017	Professor
30	Nainycel Da Graça Marques	Licenciatura em Psicologia clinica -Percurso Saúde	17,9	33/2017	Professor
31	Nedília Alves Brito	Licenciatura em Psicologia - Ramo Clinica	14,5	33/2017	Professor
32	Nelita Nunes Oliveira Vicente	Licenciatura em Psicologia Variante Psicologia Clínica e da Saúde	15,8	33/2017	Professor
33	Rilda Helena Delgado Leite	Psicologia	15	35/2024	30 Técnico MSSS
34	Samira Nerly Sanches Tavares Rocha	Licenciatura em Psicologia	16	33/2017	Professor
35	Sofia Lara Rocha Coutinho Almeida	Licenciatura em Psicologia	15,3	33/2017	Professor
36	Solange Pires dos Santos	Licenciatura em Psicologia	15,9	33/2017	Professor
38	Sónia Helena Lima Silva	Psicologia	15,5	35/2023	30 Técnico MSSS
39	Vânia Sofia Moreira Moreno	Licenciatura em Psicologia e da Saúde	17	33/2017	Professor



Ministério da Justiça e Trabalho

DIRECÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Cidade do Funchal

CP nº 83, Achada Santo António, Praia

República de Cabo Verde

Telf: PBX (+238) 260 99 00

40	Zandira Silene Correia Brito	Psicologia Clínica e da Saúde	15,5	35/2020	30 Técnico MSSS
41	Zélida Carina Medina Lopes	Psicologia Clínica e da Saúde	15	35/2026	30 Técnico MSSS